

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 026/2021

“Altera dispositivo da Portaria SAAE nº 014/2021, de 12 de janeiro de 2021, que nomeia servidor para cargo em comissão.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o Art.1º da Portaria SAAE 014/2021, de 12 de janeiro de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE composta pelos servidores abaixo indicados:

I - Membros Titulares:

- a) *Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, mat. 1388;*
- b) *Jailson Barbosa da Silva, mat. 078;*
- c) *Josivaldo Nunes Barbosa, mat. 749;*
- d) *Geysa Dayanne Amorim, mat. 699.*

II - Membro Suplente:

- a) *Juscelino de Carvalho Alves, mat.029;*

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA, 21 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 027/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Sonja Kátia Barbosa de Oliveira**, portador de cédula de identidade nº 06.696.578-08, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 883.998.344-91, para cargo comissionado de Ouvidora, simbologia DAS 8, vinculada ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 21 de janeiro de 2021.

Josilene Alexandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 028/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Carlos Humberto da Costa Freire**, portador de cédula de identidade nº 02.287.445-39, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 226.624.215-68, para cargo comissionado de Gerente II, simbologia DAS 8, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 21 de janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente